



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000536

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/12000536

Número / Ano	000536/2026
Data / Horário	12/05/2026 - 15:19:32
Ementa	PLO Nº 58/2026 - Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Carambeí ao senhor Cacildo de Faria.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR CACILDO DE FARIA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À SUA SIGNIFICATIVA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí, Estado do Paraná, ao Senhor Cacildo de Faria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade carambeense.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carambeí, 12 de maio de 2026.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4f726d4e8900fd0f1edecd8022d13979735294154e34d2bef14dbef7c524d1a0

Link de validação: <https://valida.ae/138baa2007d8117aac0c8d9ff6ed7d47b825eb5e5564c4bc4>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1978, o homenageado vem dedicando sua vida integralmente ao serviço cristão e ao auxílio ao próximo, pautando sua trajetória nos princípios da fé, solidariedade, amor ao semelhante e compromisso com os mais necessitados.

Há 44 anos estabelecido no Município de Carambeí, tornou-se referência de liderança religiosa, apoio comunitário e atuação humanitária, exercendo seu ministério de forma voluntária, sem jamais buscar qualquer remuneração ou benefício pessoal. Sua conduta sempre esteve fundamentada nos ensinamentos cristãos de caridade, humildade e serviço.

Ao longo de sua missão, prestou assistência espiritual e emocional a inúmeras famílias carambeienses, especialmente em momentos de enfermidade, dor e vulnerabilidade social. Por diversas vezes, durante madrugadas e situações emergenciais, deslocou-se até hospitais e residências para levar conforto, esperança e oração àqueles que necessitavam de amparo.

Destaca-se também sua relevante atuação social junto à comunidade, participando da organização de ações voluntárias voltadas à construção de moradias e templos religiosos, realizados exclusivamente por meio de doações e trabalho comunitário. Em períodos de enchentes e calamidades, esteve presente auxiliando famílias atingidas, oferecendo apoio material, espiritual e humanitário.

Sua missão ultrapassou os limites municipais e estaduais, levando auxílio e assistência religiosa a diversas localidades do Brasil e também a países vizinhos, como Bolívia e Paraguai. Ainda assim, foi em Carambeí que consolidou sua história de vida, construindo laços profundos com a comunidade local e dedicando grande parte de sua existência ao bem-estar coletivo.

Diante de sua inegável contribuição social e humanitária ao Município de Carambeí, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população e pelo exemplo de dedicação ao próximo.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4f726d4e8900fd0f1edecd8022d13979735294154e34d2bef14dbef7c524d1a0

Link de validação: <https://valida.ae/138baa2007d8117aac0c8d9ff6ed7d47b825eb5e5564c4bc4>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, **CACILDO DE FARIA**, **AUTORIZO** o Vereador Alan Felipe Fagundes a apresentar proposição legislativa com o objetivo de prestar homenagem por meio de Título de Cidadania Honorária, a ser entregue pela Câmara Municipal de Carambeí, conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Estou ciente de que a referida homenagem poderá ser concedida em Sessão Solene ou em ato/cerimônia específica para entrega do respectivo diploma, conforme deliberação do Plenário e da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Autorizo, ainda, a utilização de meu nome, imagem e informações biográficas estritamente relacionadas à presente homenagem, para fins de tramitação legislativa, registro em documentos públicos e divulgação institucional, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018).

Declaro, ainda, que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, com a finalidade exclusiva de viabilizar o trâmite formal e legal da referida homenagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Carambeí/PR, 12 de maio de 2026.


CACILDO DE FARIA